



Câmara Municipal de São Paulo

18. - do proc.
n.º 3825-72 -
Galvão
in - n.º
Câmara - n.º
S. Paulo - n.º

PARECER Nº *164* /72 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/72

O projeto de resolução em exame, de autoria da d. Comissão de Finanças, revoga os artigos 125, 126, 127 e 128 da Resolução nº 3, de 20 de dezembro de 1968 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo - e fixa a remuneração dos Senhores Vereadores, para a próxima legislatura.

As modificações propostas têm amparo no art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil e o projeto obedece às disposições da Lei Complementar nº 2, de 29 de novembro de 1967, do Ato Institucional nº 7, de 26 de fevereiro de 1969, da Constituição Federal (art. 15, § 2º e art. 33, § 3º) e da Lei Orgânica dos Municípios, art. 17, parágrafo único e art. 21, § 1º.

Pela legalidade, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em *14 de dezembro de 1972.*

[Signature] - Presidente
[Signature] - Relator.

[Signature]
[Signature]

Icp.-